

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor Daniel Martins de Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **Daniel Martins de Brito**, nos termos do Artigo 240, da Resolução 333, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de novembro de 2021

Luiz Perdigão
Presidente

Thiago Torres
1º Secretário